

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28817/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Esportes

Necessidade da Administração: aquisição e instalação de goleiras e redes, para a Praça da Integração, no bairro São José.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição e instalação de goleiras e redes, na quadra de futebol localizada na Praça da Integração, por meio de emenda impositiva.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
01	Aquisição de goleira, em tubo galvanizado, medindo aproximadamente 3 x 2,10 metros, com rede de fio de nylon de 4 mm, e instalação.	02 unidades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 166, inovou ao propiciar ao parlamentar e/ou bancada a possibilidade de sugerir intervenções no orçamento do poder executivo, através de emenda ao orçamento público. Sendo assim, o parlamentar está apto a destinar recursos para a realização de projetos e atividades que entenda pertinentes.

Nesse sentido, foi promovida emenda a LOA 0135/2023 ao projeto de lei 0076/2023, de autoria do vereador Leandro Silva dos Santos (Leandro da LS), para a aquisição de 02 goleiras, com redes de nylon e instalação na Praça da Integração, no bairro São José, neste município.

Portanto, primando pelos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, e para atender à impositividade da referida emenda, é que se realiza o presente processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de goleiras, com rede e instalação, conforme as seguintes especificações/condições:

- A Contratada deverá realizar a instalação das goleiras no local indicado pela administração municipal, sem qualquer tipo de custo.

- É de responsabilidade da Contratada a disponibilização de mão de obra e dos materiais necessários para a instalação das goleiras, devendo, caso seja necessário, observar todos os procedimentos de segurança do trabalho, a fim de preservar a segurança de seus funcionários.

- Os encargos com frete e instalação serão custeados pela Contratada.

- As redes devem ser instaladas com as goleiras.

- O prazo de entrega e instalação das goleiras e das redes será de até 30 dias, contados da data da nota de empenho, que poderá ser encaminhada por e-mail.

- O prazo do contrato será de 90 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de goleiras e redes têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

Além disso, prazo do contrato será de 90 dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Ademais, o prazo de entrega e instalação das goleiras e das redes será de até 30 dias, contados da data da nota de empenho, que poderá ser encaminhada por e-mail.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Jorge Andrei Antônia Maria e Ricardo Vanoli de Ávila Schmitz, conforme indicação da Secretaria Municipal de Esportes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados 03 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, além de consulta realizada pela Central de Compras nas plataformas de preço e no site Licitacon Cidadão, para a localização de contratos celebrados entre outras municipalidades, com objeto semelhante ao pretendido.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

21 – Secretaria de Esportes

210127.813.0128.2421 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE GINÁSIOS,

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 8221-0

Tramandaí, 12 de setembro de 2024.



Anderson Jesus André
Secretário Municipal de Esportes
Portaria nº 844/2024